

“PROJETO BRILHANTE BENEFÍCIO DIGITAL”

O Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRLHANTE instituiu o Projeto denominado “**Projeto Brilhante Benefício Digital**” que implementa o processo digital de concessão de benefícios previdenciários no âmbito do PrevBrilhante.

1 – RESPONSÁVEIS PELO PROJETO

Alvaro Martins Rodrigues – Diretor Secretário e de Benefícios do PrevBrilhante

Evone Bezerra Alves – Representante legal da Unidade Gestora

Neuro Pael – Servidor responsável por lavrar os documentos emitidos pelo Recursos Humanos da Prefeitura de Rio Brilhante

Gabriel Moraes Schmidt – Servidor do PrevBrilhante que auxilia a Diretoria de Benefícios

Marcelina Martins Ramoa – Servidora do PrevBrilhante que auxilia a Diretoria de Benefícios

2- ENGAJAMENTO COM A SOCIEDADE

A sociedade atual, em virtude do avanço tecnológico, está vivendo quebra de paradigmas. É notório que as pessoas, independentemente de sua geração, não conseguem mais viver sem a tecnologia.

Tudo evoluiu e nada mais funciona como antes. Se pararmos para pensar, não conseguimos mais se ver longe do mundo digital.

Podemos perceber que o avanço tecnológico mudou o nosso comportamento e nossas expectativas em relação às ferramentas que estão a nosso dispor. Graças as várias ferramentas que a internet disponibiliza, hoje podemos por exemplo protocolar e realizar a gestão de documentos digitais, revolucionando acessibilidade social. Diversas pessoas com barreiras físicas ou intelectuais, que poderiam ser colocadas em desvantagens frente aos demais, contam com o auxílio dos recursos para que possam executar as suas tarefas.

Pensando nisso, o PrevlBrilhante, juntamente com o Governo Municipal, implantaram a partir de 05 de junho de 2023 o protocolo digital através da Plataforma 1DOC com o objetivo de estabelecer o papel zero e dar celeridade nos protocolos e tramitação de documentos na administração municipal.

A Plataforma 1DOC é uma ferramenta responsável pela comunicação interna e externa de forma rápida, padronizada, integrada e centralizada. Assim, os processos de concessão de benefícios previdenciários (aposentadoria e pensão por morte) passaram a ser 100% digitais, protocolados através da ferramenta 1Doc, disponibilizada no site institucional do PrevlBrilhante (<https://www.prevlbrilhante.ms.gov.br/posts/servicos-digitais-prevbrilhante/detalhes>) e do Governo Municipal (http://riobrilhante.ms.gov.br/wp-content/uploads/2023/06/Carta-de-Servi%C3%A7os_v2-1.pdf) através da Central de Atendimento. Além do protocolo de aposentadoria e pensão por morte, a ferramenta disponibiliza mais de 20 serviços sobre a vida funcional do servidor, além de Ouvidoria e e-SIC.

Devemos destacar ainda que, com os protocolos de concessão de benefícios previdenciários sendo realizados de forma 100% digital, alcança-se a desburocratização, celeridade nos processos e redução significativa do consumo de papel, uso do scanner, trazendo uma economia financeira para o Instituto e contribuindo com o meio ambiente, alinhado com seu Projeto de conscientização e responsabilidade sócio ambiental “Faça você também”, que pode ser consultado no site institucional do PrevlBrilhante no link (<https://www.prevlbrilhante.ms.gov.br/dist/uploads/files/23/noticias/projeto-faca-voce-tambem/projeto.pdf>).

3 – DADOS SOBRE O PROJETO “Benefício Digital”

3.1. Histórico

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE-PREVLBRILHANTE é uma entidade autárquica do Município de Rio Brilhante, com personalidade jurídica de direito público interno, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na

Comarca de Rio Brilhante-MS, única unidade gestora responsável pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), criado através da Lei Municipal nº. 159 de 19 de julho de 1969, tendo a Lei Municipal nº 1.167/2000, de 22 de dezembro de 2000 como a legislação previdenciária vigente.

Em 2022 o PreviBrilhante tornou-se o **primeiro Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul a operar com sistemas 100% em nuvem**, conforme notícia publicada em seu site institucional (<https://www.prevbrilhante.ms.gov.br/posts/prevbrilhante-e-o-primeiro-regime-proprio-de-previdencia-social-do-ms-a-operar-com-sistemas-100-em-nuvem/detalhes>). De acordo com a empresa Staf Sistemas, que loca os sistemas de gestão pública, o PreviBrilhante foi o primeiro Instituto de previdência do MS a operar com todos sistemas de gestão pública (contabilidade, folha, compras, patrimônio, etc) em nuvem, além de toda rede de arquivos as quais através dos sistemas conecta, papel e documentos, nenhum documento mais tramita nem é armazenado via servidor. Com esta transformação digital, vislumbramos diversas oportunidades de aprimoramento da gestão previdenciária afim de torná-la ainda mais inovadora, técnica, eficiente e moderna, entregando aos segurados um atendimento de excelência!

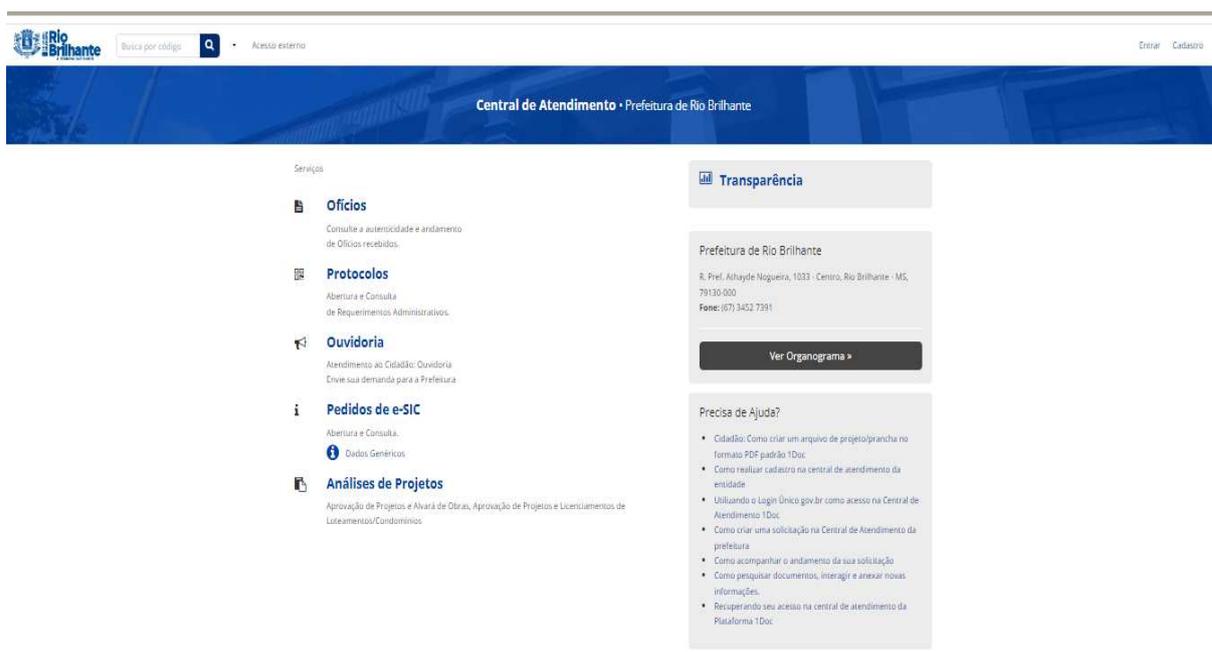
O Governo Municipal de Rio Brilhante em 2022 realizou Pregão Eletrônico com o objetivo de contratar empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gerenciamento de demandas digitais, através de licença temporária, válida pelo período de 12 (doze) meses, juntamente com a prestação de serviços de implantação, manutenção e serviços técnicos especializados. Em novembro de 2022 foi celebrado o Contrato nº 132/2022 com a empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços – GOVBR, empresa de soluções de governança para a gestão pública, 100% nacional, com foco no desenvolvimento das soluções com excelência para suportar os compromissos assumidos pelo ente público no desempenho de sua função, para que entregue o melhor resultado ao cidadão, no

tempo certo e adequado aos seus planos de governo. Em 2023, o Contrato 132/2022 foi prorrogado mais 12 (doze) meses.

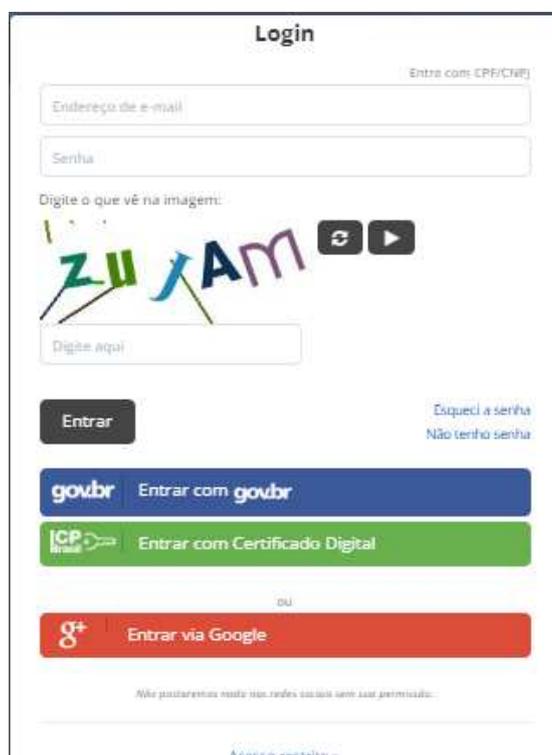
Após a implantação e realização de treinamento do software, o PreyBrilhante juntamente com o Governo Municipal, lançaram, em junho de 2023, a liberação da Central de Atendimento para os servidores municipais realizarem seus protocolos referente a vida funcional via web ou aplicativo móvel, assim como a disponibilização de uma Carta de Serviços Digitais constando a descrição do serviço e link para a realização do protocolo na plataforma 1Doc.

O acesso à plataforma pode ser feito por meio de um computador ou dispositivo móvel com acesso à internet, em qualquer lugar que você esteja. A plataforma é intuitiva e dinâmica, com uma interface limpa e simplificada para o usuário. Oferece implantação 100% on-line com capacitação EAD, treinamento por videoconferência e atendimento segmentado. Sua contratação possibilitou que Administração Municipal efetue a eliminação do papel e da movimentação física de documentos em toda a sua organização e também nas transações externas, com toda a segurança de que necessita, colaborando com o objetivo do Governo Municipal em implementar o projeto “Papel Zero”.

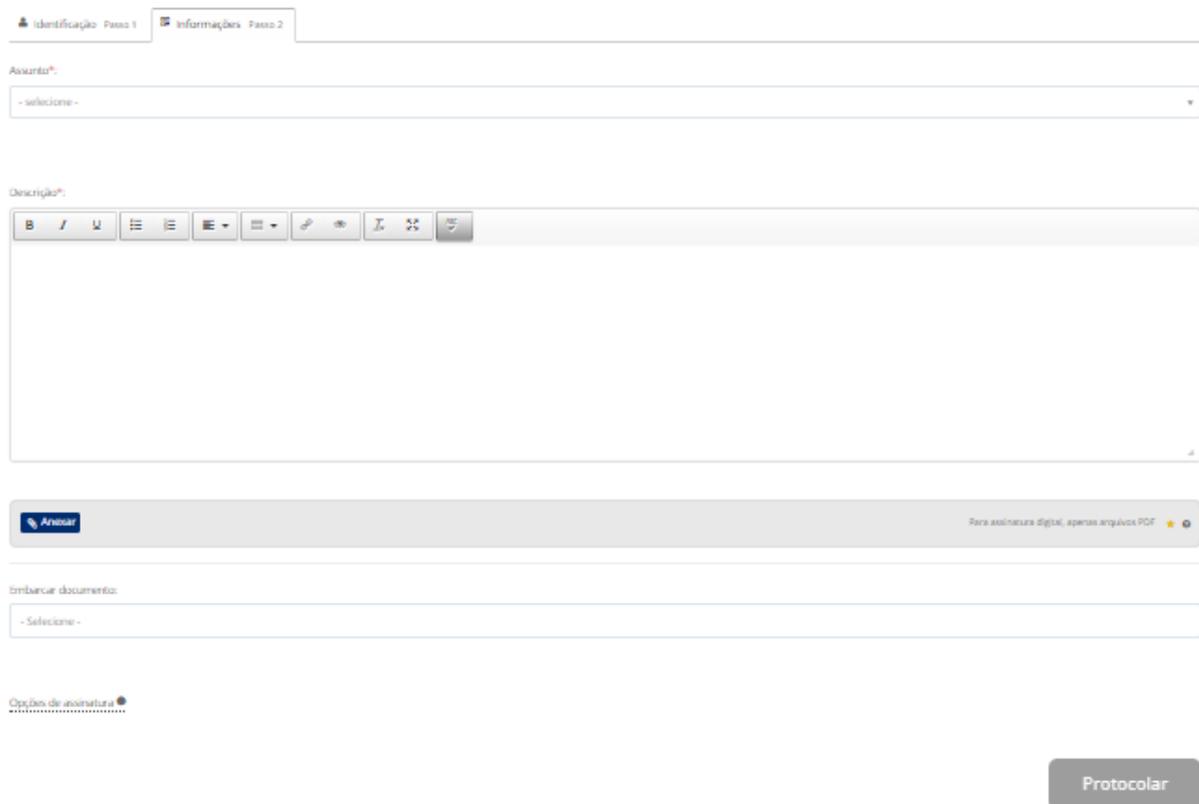
Para os servidores/segurados realizarem as suas solicitações e acompanharem o andamento das suas demandas, é necessário acessar a Central de Atendimento, no seguinte link <https://riobrilhante.1doc.com.br/atendimento>, vejamos:



Observa-se que no canto superior direito possuem as opções de “Entrar” e “Cadastro”. Ao clicar em cadastro, uma nova tela será aberta e basta realizar uma das opções de login, vejamos:



Realizando o login, o usuário pode solicitar na Central de Atendimento 1Doc do PreviBrilhante seu benefício previdenciário, Na tela da Central de Atendimento, localize o tipo de documento “Protocolos”, ao seleciona-lo o usuário será redirecionado para uma tela de Identificação do usuário (Passo 1), confira os dados e prossiga para o próximo passo “Informações”, selecione a opção desejada “Aposentadoria” ou “Pensão”, preencha os dados solicitados e anexe os documentos necessários, vejamos:



Caso ainda não possua cadastro, basta clicar em “Cadastro” e a página irá levar o usuário para uma tela onde poderá se cadastrar para prosseguir com a solicitação.

As solicitações para processo de concessão de Aposentadoria dos segurados do PreviBrilhante, poderá ser voluntária por idade ou por idade e tempo de contribuição, conforme as regras de aposentadorias vigentes na legislação municipal.

A ferramenta 1Doc proporciona o requerimento de aposentadoria, e o segurado somente necessita preenche-lo e anexar os documentos necessários, vejamos:

REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA

Nome:
Matrícula:
Secretaria:
Telefone para contato:

Tipo de aposentadoria:

Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição - CF Art. 40, § 1º, III, a, c/c § 5º se professor
Aposentadoria voluntária por idade - CF Art. 40, § 1º, III, b
Aposentadoria direito adquirido - Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 41/2003
Regra De Transição - Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 41/2003
Regra De Transição - Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003
Regra De Transição - Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005

Dou ciência de que a concessão do benefício ocorrerá somente após o deferimento do requerido.

Que este pedido seja processado e julgado, nos termos do art. 130, Parágrafo Único da Lei nº 1.047/97, no prazo de 30 dias.

Nestes termos,

Pede deferimento

 Para assinatura digital, apenas arquivos PDF  

[Adicionar prazo/atividade](#) 

[Opções de assinatura](#) 

Protocolar 

[Salvar rascunho e fechar](#)

[Descartar rascunho](#)

rascunho salvo

Considerando a implementação da Central de Atendimento Digital (plataforma 1Doc), no âmbito do Governo Municipal e a necessidade de padronização e manualização das atividades de concessão de benefícios, o PreyBrilhante juntamente com a Secretaria Municipal de Administração, expediu a Portaria PreyBrilhante / Secretaria Municipal de Administração nº 013/2023, de 16 de junho de 2023, o que está disponível para consulta no site institucional do Instituto em [2729---22-06-2023.pdf \(preybrilhante.ms.gov.br\)](https://www.preybrilhante.ms.gov.br/2729---22-06-2023.pdf)

A elaboração da nova Portaria foi de extrema importância para o sucesso da modernização dos processos de concessão de benefícios previdenciários, pois através dela foi possível estabelecer o novo procedimento para concessão de aposentadoria e pensão por morte no âmbito do PreviBrilhante.

3.2 Justificativa

O Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - PREVBRLHANTE **apoiar o desenvolvimento de ações inovadoras que estimulam e ampliam a modernização e que tragam benefícios para os trabalhos desempenhados.**

Constitui missão do PreviBrilhante proporcionar aos segurados e seus dependentes o amparo da Previdência Social assegurada constitucionalmente, gerindo e servindo com excelência sempre visando o equilíbrio financeiro e atuarial. Aliado a essa valiosa missão, o dever de gerir os recursos previdenciários vai muito além e se estende a ser um Instituto de Previdência referência, obtendo isso com uma gestão técnica, profissional e transparente, destinando esforços em ferramenta capazes tanto de facilitar aos usuários quanto na otimização dos recursos públicos e **nesse contexto surgiu o brilhante projeto Benefício Digital.**

Em momento nenhum a proposta do benefício digital será substituir pessoas por computadores, mas sim, incorporar a evolução tecnológica para aprimorar os resultados. **A inovação não desfaz o que veio antes ela transforma para melhor o que já existe!**

Com a implantação do Benefício Digital, os segurados do PreviBrilhante podem protocolar suas solicitações de aposentadoria/pensão por morte de forma rápida e segura, independentemente do local que se encontram e o horário, não precisando aguardar o expediente do PreviBrilhante iniciar, possibilitando ainda que o segurado acompanhe seu pedido em tempo real, entregando informações precisas.

Para o PreviBrilhante, a implantação do 1DOC trouxe a automatização do processo, possibilitando trabalhar de forma ágil, produtiva e assertiva, reduzindo o tempo para conclusão e implementação do benefício previdenciário, além dos custos operacionais.

4.OBJETIVOS

Todas ações implementadas visam contribuir para que o PreviBrilhante atinja sua visão institucional em ser um Instituto de Previdência referência em gestão com sustentabilidade a partir de uma gestão humana, técnica, participativa e transparente, em constante aperfeiçoamento na busca das melhores práticas de gestão previdenciária, e conseqüentemente, com a transformação digital tem-se aumento da performance, ganho de produtividade e economia financeira. **É a evolução tecnológica transformando a concessão de benefícios previdenciários, sendo a verdadeira transformação digital tão esperada no serviço público!**

O mundo digital está em constante evolução, as ferramentas digitais aumentam a capacidade dos seus usuários de interpretar e relatar dados com mais eficiência e rapidez. Nesse novo cenário todos ganham. A Diretoria de Benefícios se torna mais produtivo, rápido com redução de custos com papel, permitindo que o PreviBrilhante aloque recursos financeiros para outras necessidades importantes.

Vale destacar também que a ferramenta 1Doc proporciona a redução da necessidade de comparecimento dos segurados até a sede do Instituto, possibilitando a realização de seus protocolos a qualquer momento, independente do horário de funcionamento do PreviBrilhante.

Objetivo Geral: Tornar o procedimento de concessão dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante- PreviBrilhante dinâmico e célere.

Objetivos específicos: Possibilitar ao segurado o acompanhamento e o andamento da solicitação em tempo real; Redução significativa no custo com papel e outros gastos operacionais (tintas, uso do scanner).

5. ETAPAS DO PROJETO

- 1º Reunião com a equipe do PreyBrilhante responsáveis pelo Projeto;
- 2º Desenvolvimento do projeto com a elaboração das normatizações tais como Portaria de Rito dos processos e alinhamento com a Secretaria de Administração e ajustes no mapeamento dos processos de concessão dos benefícios (manuais e fluxos);
- 3º Validação da Plataforma 1DOC e divulgação nas mídias sociais para conhecimento dos servidores públicos municipais;
- 4º Apresentação do Projeto aos membros dos conselhos do PreyBrilhante e servidores e divulgação nas mídias sociais.

6. AÇÕES REALIZADAS

1. Implantação da ferramenta Plataforma 1DOC;

NOTÍCIA



ATENÇÃO SERVIDOR

Agora você pode protocolar e acompanhar suas solicitações para Prefeitura e PreyBrilhante de forma 100% digital!

São mais de 20 serviços sobre vida funcional disponíveis, Ouvidoria e e-SIC.

Baixe o app ou acesse
<https://riobrilhante.1doc.com.br/atendimento>

Procure seu gestor imediato para maiores informações

“Seriiedade e coração, Governo Municipal trabalhando por você”



Serviços Digitais PreyBrilhante

Protocolo e acompanhe suas solicitações para o PreyBrilhante de forma 100% digital

ATENÇÃO SERVIDOR

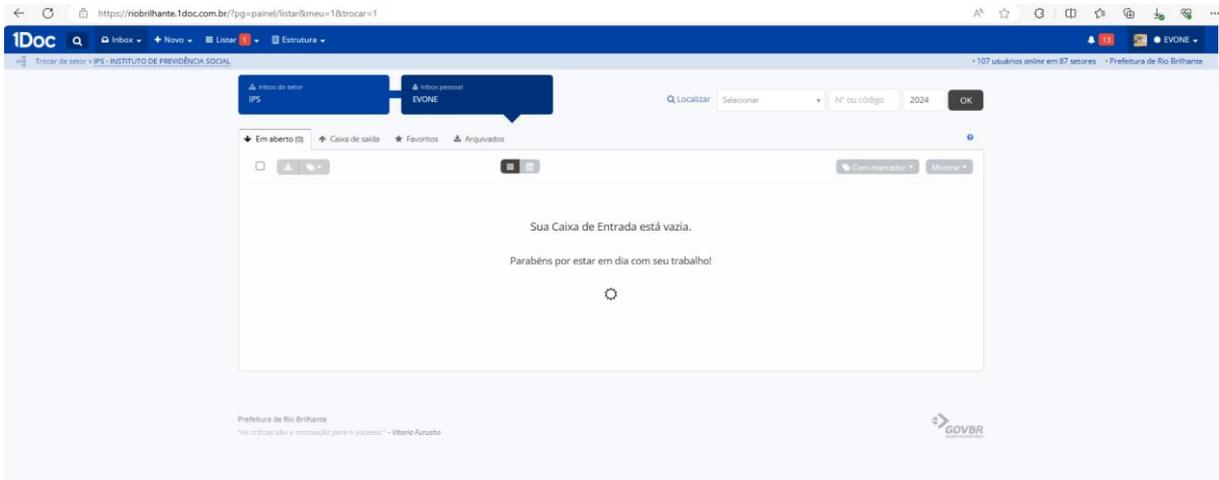
Agora você pode protocolar e acompanhar suas solicitações para Prefeitura e PreyBrilhante de forma 100% digital!

São mais de 20 serviços sobre a vida funcional disponíveis, Ouvidoria e e-SIC. [Conheça aqui a carta de serviços](#)

Baixe o app ou acesse: <https://riobrilhante.1doc.com.br/atendimento>



2. Acesso dos servidores do PreyBrilhante na Plataforma 1DOC;



3. Ajustes nos manuais e fluxos de concessão dos benefícios : Disponível no site institucional do [Prey Brilhante](https://riobrilhante.ms.gov.br)

4.Reuniões com os responsáveis para construção do Projeto



5. Divulgação nas mídias sociais para conhecimento dos servidores públicos municipais sobre a utilização da Plataforma 1doc.

The screenshot shows the website interface for the Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante. The main navigation bar includes 'Ofícios', 'Protocolos', 'Ouvidoria', 'Pedidos de e-SIC', and 'Análises de Projetos'. The 'Transparência' section is highlighted, displaying contact information for the Prefeitura de Rio Brilhante and a list of services available to citizens. The website also features a banner for 'CONSELHEIROS DO PREVBRLHANTE 100% CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL' and a sidebar with quick links to various services like 'Veja seu Holerite', 'Diário Oficial do Município de Rio Brilhante', 'Serviços Digitais', and 'Pesquisa de Satisfação'.

6. Elaboração da PORTARIA PREVBRLHANTE Nº 013.23 DE 16 DE JUNHO DE 2023 que dispõe sobre novo procedimento para concessão de aposentadoria e

pensão no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante- PreviBrilhante, que deve reunir documentos essenciais e suficientes para concessão do benefício, tornando o procedimento dinâmico e célere.



**Instituto de Previdência Social dos Funcionários
Municipais de Rio Brilhante**
“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

PORTARIA PREVBRILHANTE Nº 013/23 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre novo procedimento para concessão de aposentadoria e pensão no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante- PreviBrilhante, que deve reunir documentos essenciais e suficientes para concessão do benefício, tornando o procedimento dinâmico e célere.

CONSIDERANDO a Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul-MS- TCE-MS nº 88, de 3 de outubro de 2018 e alterações que estabelece requisitos e prazos para remessa de informações e documentos, na parte que trata dos atos de concessão de benefícios de natureza previdenciária;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e manualização das atividades de concessão de benefícios no âmbito do PreviBrilhante;

CONSIDERANDO que uma minuta desta Portaria já foi submetida à apreciação e aprovação do Conselho Curador do PreviBrilhante;

CONSIDERANDO as alterações trazidas pela Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de junho de 2022 que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019;

CONSIDERANDO a implementação da Central de atendimento digital (Plataforma 1 DOC) no âmbito do Governo Municipal a partir de 05 de junho de 2023;

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante- PreviBrilhante, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.167/2000 e alterações, e o Decreto nº 7.296/2001, que dispõe de prerrogativa para o estabelecimento e a publicação dos parâmetros e diretrizes gerais, por meio de atos normativos internos, a fim de orientar, supervisionar e regulamentar o RPPS, em conjunto com a Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, responsável pelo órgão setorial de Recursos Humanos (RH), **DECIDEM:**

Art. 1º O requerimento de aposentadoria ou pensão por morte será feito pelo servidor e/ou pelo(a) dependente do segurado no caso de pensão, por acesso pessoal na Central de atendimento digital (Plataforma 1DOC), disponível no site institucional do Governo Municipal e do PreviBrilhante (Serviços Digitais), o qual poderá acompanhar a tramitação e movimentação do processo.

§ 1º O servidor poderá comparecer a sede do PreviBrilhante, na Diretoria de Benefícios, para verificar se está apto para requerer o benefício previdenciário e na

*Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br*

7. Divulgação do Projeto e efetivo protocolo de pedido de concessão de benefício previdenciário pela Plataforma 1 Doc



7. RECURSOS UTILIZADOS

PLATAFORMA 1 DOC

Sistema Documentos

Sistema Assinador Digital

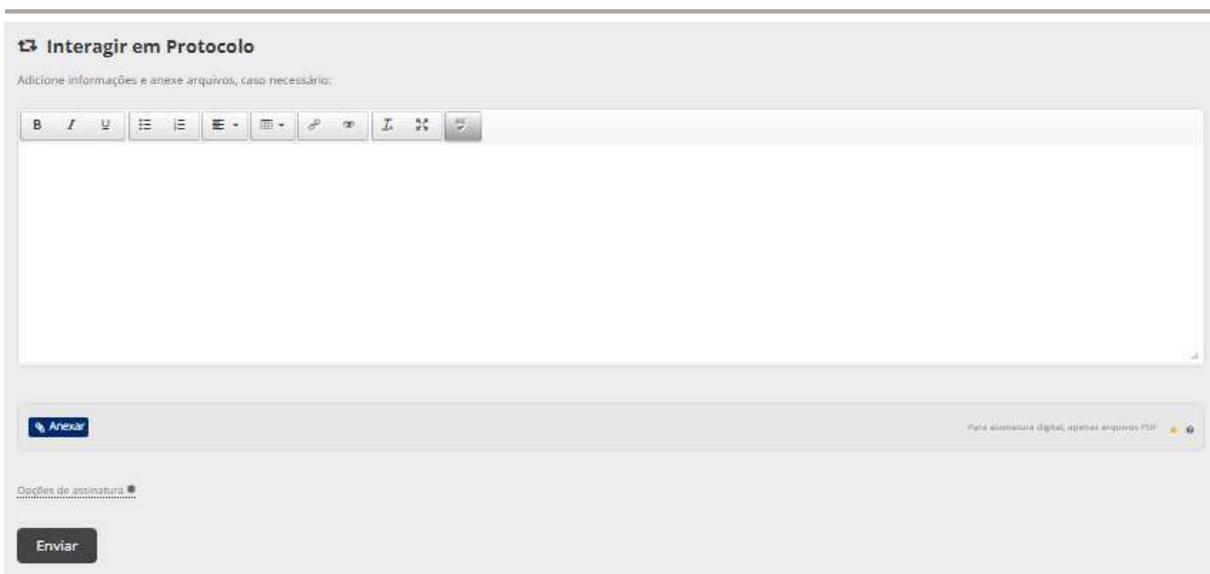
Site Institucional do PrevBrilhante

8. RESULTADOS ESPERADOS/ALCANÇADOS

Com o “Projeto Brilhante Benefício Digital” podemos elencar como principais benefícios:

- Celeridade processual;
- Aumento da produtividade dos servidores envolvidos no processo;
- Redução dos custos com a tramitação de documentos virtual;
- Automatização de processos;
- Acompanhamento em tempo real da movimentação do processo;
- Facilidade de acessar, receber e conferir os arquivos;
- Redução do tempo das tarefas;
- Entrega de informações precisas em tempo real!

O servidor pode acompanhar em tempo real o seu pedido de aposentadoria/pensão por morte, bem como, interagir, podendo acrescentar informações ou realizar algum questionamento, vejamos:



Outro resultado alcançado foi a celeridade em encaminhar o processo administrativo a Consultoria Previdenciária. Nota-se que não é utilizado papel impresso, é gerado um link, no sistema “Documentos” da pasta com todos os arquivos necessários, e encaminhado o referido link à Consultoria através do e-mail institucional da Diretoria de Benefícios, para análise e emissão de parecer jurídico quanto a legalidade do pedido, vejamos:



Finalmente, ao desenvolver o “Projeto Brilhante Benefício Digital”, de iniciativa do PreyBrilhante, buscou-se modernizar a gestão dos processos de concessão de benefícios previdenciários, alicerçada na ação fundamental de adoção de sistema de gestão de processo digital, o que caracteriza uma evolução para o



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

PrevBrilhante, com implantação de novas funcionalidades que automatizam o atendimento, aumentando a eficácia do atendimento e melhorando a prestação do serviço público previdenciário, trazendo maior transparência ao servidor público no acompanhamento de seus requerimentos, gerando economia e redução dos custos com impressões, tintas, tonners, uso do scanner, digitalização etc, além de que o benefício digital ajuda a gerenciar melhor o tempo do gestor na tomada de decisões, na relação entre a equipe, une o conhecimento com a agilidade do profissional que passa buscar constante crescimento intelectual.

Inovação é a capacidade de ver a mudança como oportunidade e não uma ameaça!

Steve Jobs.

"PrevBrilhante, nosso futuro em nossas mãos!"





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 176B-D2B2-827C-716D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVONE BEZERRA ALVES (CPF 010.XXX.XXX-64) em 26/01/2024 10:36:43 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/176B-D2B2-827C-716D>